

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

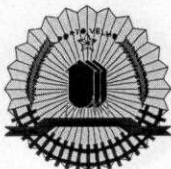
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**LEGISLATURA 2021 - 2024**

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2021**

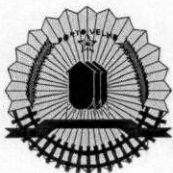
No dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte e cinco minutos, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), com a participação dos vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacle Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino de Porto Velho.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

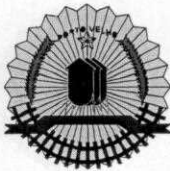
Posteriormente, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA. EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária, realizada no dia trinta e um de agosto. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata. Submetida à votação, a Ata foi aprovada; **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo. Foi lida a seguinte proposição: **Projeto de Lei Complementar nº. 1.184/202**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do anexo IV da Lei Complementar Municipal nº360, de 04 de setembro de 2009; **III** – Apresentação das proposições dos vereadores: Foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 4.246/2021**, de autoria do vereador Junior Queiroz, que dispõe que seja instituída no município de Porto Velho Campanhas Permanentes de Orientação e Conscientização da Integração de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Esporte; **Projeto de Lei nº. 4.247/2021**, de autoria do vereador Junior Queiroz, que institui, no âmbito do município de Porto Velho, o Programa 'Rua Para Todos' e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.248/2021**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que concede o Título de Utilidade Pública à Casa de Apoio Filhos de Hiram; **Projeto de Lei nº. 4.249/2021**, de autoria da vereadora Márcia Helena, que institui a Página Oficial de Adoção Responsável e de Divulgação dos Animais Desaparecidos no âmbito (do) município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.250/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que assegura ao aluno diabético alimentação especial; **Projeto de Lei nº. 4.251/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que estabelece normas para o serviço de atendimento médico de urgência; **Projeto de Lei nº. 4.252/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre a fixação de cartaz ou placa em revendedoras e concessionárias de veículos; **Projeto de Lei nº. 4.253/2021**, de autoria da vereadora Márcia Helena, que institui no âmbito do município de Porto Velho a



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

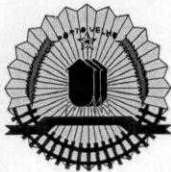
Campanha Setembro Pet; **IV** – Palavra vaga aos vereadores inscritos. Não havendo orador inscrito, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE: I** – Leitura de Correspondência; **II** - Leitura de Projetos e Moções; **III** – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos. **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia.** A seguir, o Plenário deliberou, em primeira discussão e votação, as seguintes matérias: **I – Projeto de Lei Complementar nº. 1.184/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do anexo IV da Lei Complementar Municipal nº360, de 04 de setembro de 2009, aprovado por maioria absoluta; **II – Apreciação do Veto Integral nº. 34/2021**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.126/2021, de autoria do vereador Gilber Mercês, acatado; **III – Projeto de Lei nº. 4.170/202**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais específicos oferecerem espaço para instalação de pontos de táxi e dá outras providências, matéria retirada de pauta por quatro sessões a pedido do autor; **IV – Projeto de Lei nº. 4.184/2021**, de autoria dos vereadores Carlos Damasceno, Edevaldo Neves e Edemilson Dourado, que institui o Dia Municipal do Futebol Amador e a Semana Municipal do Futebol Amador, no município de Porto Velho, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **V -Projeto de Lei nº. 4.185/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que institui o programa Adote Um Campo para captação de parcerias para a implantação, reforma e manutenção de campos públicos de futebol amador e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VI – Projeto de Lei nº. 4.186/2021**, de autoria do vereador Paulo Tico, que institui a figura do Aluno e Professor Exemplar, a ser homenageado e premiado na forma estabelecida nesta Lei, aprovado por maioria absoluta; **VII –Projeto de Lei nº. 4.192/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe sobre



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

a realização do exame de "Ecocardiograma Fetal" durante o pré-natal e em bebês de até 2 anos de idade, nas maternidades e Hospitais-Maternidade localizados no âmbito do Município de Porto Velho; **VIII – Projeto de Lei nº. 4.218/2021**, de autoria da vereadora Márcia Helena, que autoriza a instituição do Programa Animal Comunitário no Município de Porto Velho, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **IV – Projeto de Lei nº. 4.236/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que dispõe sobre a modificação da denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nacional" e dá outras providências; e, em segunda discussão e votação, **X - Projeto de Lei nº. 4.178/2021**, de autoria do vereador José Iraci Macário Barros, que regulamenta os procedimentos a serem seguidos nos serviços de entregas à domicílio (delivery) durante o período de calamidade pública devido ao Coronavírus (COVID-19, aprovado por maioria absoluta; **XI - Projeto de Lei nº. 4.219/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza o Programa Municipal de Jovem Aprendiz pela Administração do Município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **XII - Projeto de Lei nº. 4.220/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe de autorização nos estabelecimentos comerciais hotéis, motéis, casa noturnas, postos de gasolina a beira de BR e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas no Município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; e, em única discussão e votação, **XIII - Moção de Aplauso nº. 013/2021**, de autoria do vereador Jurandir Bengala, ao Senhor Luiz Cláudio Ferreira Alves, aprovado por maioria absoluta; **XIV - Voto de Louvor nº. 029/CMPV/2021**, de autoria do vereador Aleks Palitot, conceda o Voto de Louvor à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Rondônia, aos Coordenadores e Grupos Parceiros, que realizaram no dia 01/08/2021, o 1º Passeio Ciclístico Solidário que faz parte da Campanha "ESTRADA SOLIDÁRIA, aprovado por maioria absoluta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos vereadores, invocou a proteção de Deus, e encerrou a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às onze horas. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.

**Edwilson Negreiros**  
Ver. Presidente CMPV